

## **PORTARIA Nº 119/2005**

**“Concede férias regulamentares a servidora municipal”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora municipal JULIANA BASSO, a contar de 12 de maio de 2005, referente ao período aquisitivo de 03/04.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatro dia do mês de maio do ano 2005.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 04.05.2005

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo